



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021

**PROCESSO N° 21052.002537/2019-97
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021
CONTRATO N° 29/2020**

Pelo presente **Termo de Apostilamento**, o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária, com sede na Rua Raul Ferrari - S/Nº, Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo sr. Yuri Fernandes Feltrin, Coordenador do LFDA-SP, nomeado pela Portaria Nº 178, de 25 de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de janeiro de 2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.932.308-96 e portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, autoriza o 1º Apostilamento do Contrato supracitado, firmado com a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda** inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, sediado na Rua Dona Leopoldina, 26 - Centro - Cep: 89201-095, em Joinville/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, portador da Carteira de Identidade nº 2.768.759, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº 751.256.849-53.

Em decorrência do pedido de repactuação mediante documento CARTA GCT 2021/0617 RRC [17795666], solicitando repactuação dos preços praticados no contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, firmada com SIND DAS EMPRESAS DE A E CONSERV NO EST DE SAO PAULO E SIEMACO ITANHAEM E REGIAO, com vigência no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 [17795818], contemplando-se as seguintes alterações:

Momento 1: a partir de 01/01/2021, após alterações da CCT, o valor mensal do contrato passará de R\$ 29.397,17 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) para R\$ 30.897,00 (trinta mil, oitocentos e noventa e sete reais), gerando uma diferença mensal de R\$ 1.499,83 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), e uma **diferença total de R\$ 3.799,57 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, referente ao período de **01/01/2021 a 16/03/2021**.

Memória de cálculo:

R\$ 2.999,66 ((R\$ 1.499,83 x 2 meses (jan e fev/2021)) + **R\$ 799,91** (R\$ 1.499,83/30 dias = R\$ 49,99 * 16 dias do mês de mar/2021)) = **Valor total de R\$ 3.799,57 (a)**

Momento 2: a partir de 17/03/2021, após reajuste IGP-M, o valor mensal do contrato passará de R\$ 29.397,17 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), para R\$ 31.978,69 (trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), apurando-se uma diferença mensal no valor de R\$ 2.581,52 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), e uma **diferença total de R\$ 1.290,75 (mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao período de **17/03/2021 a 31/03/2021**.

Memória de cálculo:

R\$ 1.290,75 ($R\$ 2.581,52 / 30 \text{ dias} = R\$ 86,05 * 15 \text{ dias do mês de mar/2021}$) (b)

Momento 3: a partir de 01/04/2021, o valor mensal do contrato passará de R\$ 27.026,20 (vinte e sete mil, vinte e seis reais e vinte centavos), para R\$ 28.885,39 vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), apurando-se uma diferença mensal no valor de R\$ 1.859,19 (mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) e uma **diferença total de R\$ 26.028,66 (vinte e seis mil, vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)**, referente ao período de 01/04/2021 a 31/05/2022.

Memória de cálculo:

R\$ 26.028,66 ($R\$ 1.859,19 * 14 \text{ meses (abril/2021 a maio/2022)}$) (c)

sendo R\$ 16.732,71 (abril a dez/2021) e R\$ 9.295,95 (jan a maio/2022)

Total das diferenças apuradas de Jan/2021 a Mai/2022 (a + b + c) = R\$ 31.118,98 (trinta e um mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ R\$ 21.823,03 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e três centavos), correspondente ao ano de 2021 e R\$ 9.295,95 (nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao ano de 2022, período de 01/01/2021 a 31/05/2022 (fim da vigência atual).

Este Apostilamento em nada fere os Termos do Contrato.

Campinas, 16 de novembro de 2021.

Yuri Fernandes Feltrin

Ronaldo Benkendorf

Coordenador do LFDA-SP

Representante Orbenk

RG: 19.124.340-1

RG: 2.768.759

CPF: 130.932.308-96

CPF: 751.256.849-53

Contratante

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP**, em 19/11/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf**, Usuário Externo, em 03/12/2021, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **18419876** e o código CRC **CA38F9DD**.

Referência: Processo nº 21052.002537/2019-97

SEI nº 18419876